



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 8500375-37.2024.8.06.0254**

**Interessado:** Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC.

**Assunto:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de avaliador para renovação do credenciamento da ESMEC junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE.

**DECISÃO**

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Escola Superior da Magistratura desta Corte solicita a contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, de prestação de serviços de avaliador, designado pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará, visando à renovação do credenciamento da ESMEC para autorização de oferta de especialização em Direito Público e Poder Judiciário, em nível de pós-graduação *lato sensu*.

Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, indicando o *caput* do art. 74, da Lei n. 14.133/2021, como mais adequado para o enquadramento do caso sob análise.

Com fulcro nas informações atestadas pela ESMEC, bem como nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer, ao passo que **AUTORIZO** a contratação direta do avaliador Flávio Maria Leite Pinheiro, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o procedimento de renovação do credenciamento da Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC) junto ao Conselho Estadual de Educação do Ceará.

Por conseguinte, em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, deve ser realizada a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, além das demais publicações e atos de praxe.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios do TJ/CE, para colher as assinaturas devidas e demais providências de praxe.

Fortaleza-CE, data e hora indicadas na assinatura digital.

**FRANCISCO MAURO**

**FERREIRA**

**LIBERATO:24133973372**

**Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Presidente em exercício**

Assinado de forma digital por

**FRANCISCO MAURO FERREIRA**

**LIBERATO:24133973372**

Dados: 2025.02.10 18:02:44 -03'00'